



Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE ATA DA SESSÃO VIRTUAL DE 05/08/2021

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005094-72.2020.8.21.0003/RS

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELIZIANA DA SILVEIRA PEREZ

PRESIDENTE: DESEMBARGADOR GELSON ROLIM STOCKER

PROCURADOR(A): DENISE CASANOVA VILLELA

APELANTE: ARLINDO SILVA DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: JOAO DE ALMEIDA NETO (OAB RS036886)

APELANTE: NAPSTER DO BRASIL LICENCIAMENTO DE MUSICA LTDA. (RÉU)

ADVOGADO: MARCIO ASBAHR MIGLIOLI (OAB SP188532)

APELANTE: TELEFONICA BRASIL S.A. (RÉU)

ADVOGADO: EVANDRO LUIS PIPPI KRUEL (OAB RS018780)

APELADO: OS MESMOS

Certifico que este processo foi incluído na Pauta da Sessão Virtual do dia 05/08/2021, na sequência 460, disponibilizada no DE de 27/07/2021.

Certifico que a 6ª Câmara Cível, ao apreciar os autos do processo em epígrafe, proferiu a seguinte decisão:

A 6ª CÂMARA CÍVEL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DESACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELOS RÉUS (EVENTOS 18 E 21). DEIXO DE INTIMAR A EMBARGADA, NA FORMA DO §2º, DO ART. 1.023, DO CPC, TENDO EM VISTA QUE FOI MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA.

RELATORA DO ACÓRDÃO: DESEMBARGADORA ELIZIANA DA SILVEIRA PEREZ

VOTANTE: DESEMBARGADORA ELIZIANA DA SILVEIRA PEREZ

VOTANTE: DESEMBARGADOR GELSON ROLIM STOCKER

VOTANTE: DESEMBARGADORA DENISE OLIVEIRA CEZAR

ANDREA CECCHINI BONNE
Secretária